

**PORTARIA Nº 618/2023**

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

**CONSIDERANDO** o memorando 002/2023 Do Departamento de Saúde solicitando a contratação de VIGILANTE MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

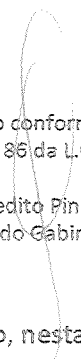
**Artigo 1º** - Nomear o Sr. DAVI DE FRANÇA BERNE, portador (a) do RG. 24.331.120-5, CPF. 15378622867 e PIS/PASEP nº 12486373057, para o cargo de VIGILANTE MUNICIPAL, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 62,50 pontos, tendo obtido a 4ª classificação.

**Artigo 2º** - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 16 de março de 2023.

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito

  
Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

José Benedito Pinheiro Neto  
Assessor do Gabinete do Prefeito

**TERMO DE POSSE**

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.  
Nazaré Paulista, 17 de março de 2023.

  
**DAVI DE FRANÇA BERNE**  
RG. 24.331.120-5

---

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)